



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004232/2025-88

PORTARIA Nº 3324/2025
DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1539/2025, que designa servidores do Ministério Público e terceirizados para comporem a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o Expediente GED nº 20.27.0018.0000391/2025-66, datado de 18 de setembro de 2025, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor João Rodrigues Neto, Diretor do Gabinete de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição, com fundamento no art. 4º, §5º, da Portaria nº 2.166/2023-PGJ;

CONSIDERANDO que a capacitação e a atualização constantes da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios devem ser realizadas através de curso regular, que visa capacitar, treinar e aprimorar os seus integrantes sobre as ações de prevenção e emergência, bem assim sobre o entendimento da dinâmica do princípio de incêndio e utilização dos equipamentos que compõem o sistema de segurança contra incêndio e pânico do MPSE, além de noções básicas de primeiros socorros;

CONSIDERANDO que a Instrução Técnica nº 17/2019, do CBM/SE, estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, reciclagem e cadastramento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1539/2025, designando os servidores e terceirizados relacionados



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004232/2025-88

no Anexo I para comporem a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição.

§ 1º Os servidores e terceirizados relacionados no Anexo I desta Portaria, componentes da Brigada de Incêndio do Ministério Público, exercerão suas atividades sobre a orientação do Diretor de GSI – Gabinete de Segurança Institucional.

§ 2º A função de Coordenador-Geral da Brigada será desempenhada pelo servidor Alexandre José Alves Silva, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, ocupante do cargo de Coronel, enquanto a função de Auxiliar da Coordenação da Brigada será exercida pelo servidor Carlos Eduardo Vieira, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, à disposição do Ministério Público de Sergipe, ocupante do cargo de Subtenente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº 1539/2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004232/2025-88

PORTARIA Nº 1539/2025
DE 19 DE MAIO DE 2025

ANEXO I

Relação dos servidores Componentes da Brigada de Incêndio
do Ministério Público de Sergipe

SERVIDOR	LOCAL
Agmário Fabiano Santos Conceição	Coordenadoria Militar/GSI
Alexsandro Carlos de Jesus	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Aline Santos Martins	Multserv
Ana Maria Menezes Santos de Almeida	Itabaiana
Anderson Estevam de Souza	8ª Procuradoria – 4º Andar
Anderson Reis Santos	Multserv
André Rollemberg Mendonça	Central de Notificações
Bruno Lima Pereira	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Clélio Maia Santos	DRH – 3º Andar
Denivan Rodrigues Freire	PGJ – 4º Andar
Dhiogo Lima Velozo	10ª Procuradoria – 4º Andar
Domingos Machado Junior	Multserv
Edilson das Virgens Lemos	Coordenadoria Militar/GSI



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004232/2025-88

Edmilson Pereira da Silva	Coordenadoria Militar/GSI
Eloanderson Dantas Batista	Delitos de Trânsito – 2º Andar
Éric Vinicius Moura Dantas	Almoxarifado/Subsolo
Fábio Augusto Menezes Santos	Ouvidoria – 2º Andar
Fábio Silva Torres	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Flavio Wallace Santos Freire	Itabaiana
Francisco Oliveira	Coordenadoria Militar/GSI
Gilberto Dória Dantas Junior	3ª Cidadão – 1º Andar
Glau Marcel de Menezes Rocha	Itabaiana
Hebert da Silva Mendonça	Ouvidoria – 2º Andar
Jadson Azevedo Pereira	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Jamisson Carlos de Jesus Ferreira	Coordenadoria Militar/GSI
John Lennon Leal Fraga	Coordenadoria Militar/GSI
Joilson Felix	Multserv
José Costa Cavalcante Junior	CAOP dos Direitos à Educação
Josielmo Barreto dos Reis	Multserv
Layla Vitória Gonçalves Fiel	DRH – 3º Andar
Leogeneffer Araújo dos Santos	DRH – 3º Andar
Leonardo Fraga Cardoso Junior	Escola Superior do MPSE
Lissandro Patrícus Góis Santos	Coordenadoria de Inovação – 3º Andar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004232/2025-88

Luciano Santos Filho	Multserv
Luiz Carlos Paixão Júnior	DTIC – 3º Andar
Luiz Rangel Lima Santos	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Luzinete Aparecida Mendonça	Itabaiana
Marco Túlio Santos da Conceição	Itabaiana
Michelli de Oliveira Barbosa	Assessoria Jurídica – 3º Andar
Odilon Cabral Machado Junior	14ª Procuradoria – 4º Andar
Paulo Ribeiro da Silva	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Randerson Ferreira Barbosa Santos	DRH – 3º Andar
Reginaldo Santos de Moura	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Roberta Lima Santos	Itabaiana
Roberto Andrusyszyn Celino	GAECO
Roosevelt Christian Dantas Albuquerque	4º Andar
Rosa Maria Fraga Santos	Coordenadoria-Geral – 4º Andar
Ruironaldi dos Santos Cruz	DTIC – 3º Andar
Sandro de Rezende Santos	Itabaiana
Sérgio dos Santos Silva	Canindé
Ulisses Gomes de Andrade	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Wesley de Santana Santos	Cartório do 2º Grau – 4º Andar
Wesley Santos Cerqueira	Diretoria Administrativa – 3º Andar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004232/2025-88

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **29/09/2025 11:48:47**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004232/2025-88**